



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

15 MAR 2010

Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 072/2010.

**INDICAMOS O USO DO MEL NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**BRUNO STELLATO – PDT e VEREADORES ABAIXO**

**ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade do uso do mel na merenda escolar da rede municipal de ensino.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o mel é importante alimento, para o equilíbrio do processo biológico do organismo, pois estimula a resistência física, é levemente sedativo, auxiliando no combate à insônia, é cicatrizante, antisséptico digestivo e laxativo, ajudando no tratamento de gastrites, expectorante e combatendo a tosse.

Considerando que, o uso do mel enriquece a qualidade de vida de nossos alunos.

Considerando que, temos pequenos apicultores em nosso município que produzem mel com qualidade e possuem condições de atender a demanda de nosso município.

Considerando que, estaremos implantando um programa de incentivo aos apicultores, adquirindo a produção e utilizando na merenda escolar do município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de março de 2010.

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR

  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB

  
**GERSON L. FRANCIO – JABURU**  
Vereador PSB

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR